
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 5 - VG IMPORTACAO LTDA

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de julho de 2025 às 10:36

Para: Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a documentação encaminhada pela Licitante classificada sob análise para o item 5, empresa VG IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.312.579/0001-16, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

Em tempo, informo que a Licitante apresentou uma única proposta consolidada, contemplando todos os itens em que obteve a melhor oferta (itens 2, 3, 5, 7 e 8).

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/07/2025, às 11:00h.**

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA E DECLRACOES TJAM 23.pdf

12973K

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 5 - VG IMPORTACAO LTDA

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

23 de julho de 2025 às 11:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Senhoras e Senhores,

Em atenção ao solicitado, informo que a documentação complementar apresentada pela empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.312.579/0001-16, referente ao item 5 do Pregão Eletrônico em referência, corrige a inconsistência anteriormente verificada quanto ao código do modelo informado na proposta, passando a refletir fielmente o modelo constante no catálogo técnico apresentado. A proposta consolidada apresentada pela licitante para os itens 2, 3, 5, 7 e 8 também está tecnicamente adequada.

Dessa forma, a proposta apresentada encontra-se em conformidade com as especificações do Termo de Referência, não sendo necessária a realização de diligência complementar.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
DVMANUT

[Texto das mensagens anteriores oculto]